



PUBLICAÇÃO OFICIAL DE REGISTO EFETUADO PELA  
DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

**DECLARAÇÃO**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, a Direção-Geral da Segurança Social procede à promoção da publicação do registo definitivo dos estatutos, composto por 16 folhas, por mim rubricadas, referente à entidade com a denominação **FUNDAÇÃO CASA DO POVO DE SANTANA DA SERRA**, com sede na Rua do Poço Novo S/N – Santana da Serra – Ourique - Beja e com o **NIPC 514 241 080**, e em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014 de 14 de novembro, que altera o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 1/17, a fls. 151 e 151 Verso, do Livro n.º 7 das Fundações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 30/11/2016.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

**06 JAN 2017**

**Pelo Diretor-Geral**

**Rui Santos**  
**Chefe de Divisão)**

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>